



5(62/8d-2 7& 1ž '('('(=(0%52 '(
\$1(;2 ;9,,,

'(021675\$7,92 '(\$&203\$1+\$0(172 '\$6 '(7(50,1\$d®(6 (
5(&20(1'\$d®(6 (0,7,'\$6 3(/2 7&(3(

'HFODUR SDUD RV GHYLG RV ILQV TXH QmR K RXY QR
UHFRPHQGDomR RX GHWHUPLQDomR HPLWLGD SRU HVWD FRU
FRQWDV GD &kPDUD 0XQLFLSDO GH ,SXEL FRQIRUPH HUWL
FDVD OHJLVODWLYD UD]mR SHOD TXDO GHL[D GH SUH HQFK
HP HS tJUDIH

,SXEL GH 0DUoR GH

\$(21&,2)(55(,5\$ &\$9\$/&\$17(

35(6,'(17(



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUBI-PE

Casa Legislativa Ver. José Valeriano Sobrinho
Rua da Matriz, s/nº - Centro - Ipubi-PE
Fone/Fax: 3881.1160
CNPJ N.º 35.449.289/0001-05

RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020 ANEXO XVIII

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que, revendo os arquivos desta Casa Legislativa, não foi encontrada nenhuma recomendação ou determinação emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, referente às Prestações de Contas dos exercícios 2017, 2018, e 2019.

Ipubi, 26 de Março de 2021.

Func. Maria Lindinalva C. D. Ferreira

Secretaria da Câmara municipal de Ipubi - PE.